ESTADO DO MARANHÃO **SÍTIO NOVO - MA**





Instuído pela lei municipal nº 450 - 2019, de Dezembro de 2019. Quarta, 26 de Abril de 2023 | ANO: 4 | Nº 494 | ISSN 2764-2518

Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.	2
PORTARIA	
PORTARIA Nº 1.238/2023-GP.	2

Quarta, 26 de Abril de 2023 ANO: 4 | Nº 494 ISSN 2764-2518



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.238/2023-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. HOMERO GOMES DE CASTRO SEGUNDO, CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nos termos do Art. 99, § 1º, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor público municipal, Sr. HOMERO GOMES DE CASTRO SEGUNDO, portador do R. G. nº 023131932002-0 GESP/MA e do CPF nº 021.728.593-70, exercente do Cargo de Professor MAG 1 Classe II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0195/2023. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora licenciado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2023 ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

 $C\'odigo\ identificador:\ 6 kpwhsp8emn 20230426160413$

Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164 /C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/O U=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretari a da Receita Federal do Brasil -RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164 Data:26.04.2023 22:00